

Id:089B78D098890DF7



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, para o Exercício de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica do Município de Vera Mendes/PI e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste município, **CONVOCA** os Vereadores do Poder Legislativo de Vera Mendes/PI para participarem da Eleição em que será eleita a nova **MESA DIRETORA** que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Vera Mendes /PI, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as seguintes normas:

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

A Eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, para o exercício de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, será realizada a partir das 19:00 horas do dia 6 de dezembro de 2022**, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, localizado na Rua Teodoro Silva, s/n, Centro, nesta cidade.

**PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:**

O prazo para registro de Chapa será até o início da Sessão Legislativa, consoante data e horário anteriormente designados, sendo o registro das Chapas realizados junto a Secretaria da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, que encaminhará ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O Requerimento de registro da Chapa deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, até a abertura da Sessão Legislativa, conforme data e horário estabelecidos neste Edital (**19 horas do dia 06 de dezembro de 2022**), devidamente assinado pelo candidato a Presidente, contendo ainda: Composição completa da Chapa, compreendendo os cargos de **Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário, como também Termo de Consentimento**, que pode ser suprido com a assinatura do Vereador candidato no próprio Requerimento de Registro de Chapa, em relação aos candidatos aos demais cargos da Mesa, que figurará como Requerimento e Autorização de inclusão de seu nome na Chapa Requerente, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

É proibida a participação de Vereador em mais de uma Chapa inscrita.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A votação será secreta e presidida pelo Vereador Presidente.

Será considerada vencedora a Chapa que conseguir a maioria dos votos válidos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, sendo que logo após a apuração será declarada a Chapa vencedora e eleita.

Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, em 18 de novembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DA SILVA/93131178353  
 Assinado de forma digital por FABIANO FRANCISCO DA SILVA/93131178353  
 Data: 2022.11.17 22:30:27 -03'00'

**FABIANO FRANCISCO DA SILVA**  
 Presidente da Câmara de Vereadores

Id:05D4EDDFDD751038



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para Construção de Creche no Bairro Campestre no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico anexo I da Concorrência Pública.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Raimundo Nonato – PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 24/10/2022 as 08h30min, que será dado prosseguimento ao certame, com a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame, no **dia 24 de novembro de 2022, às 08:30 horas** na sala da CPL, localizada na sede da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato – PI.

São Raimundo Nonato/PI, 21 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio de Negreiros  
 Presidente

Id:0047D7FE674D109D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 261, de 17 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais de São Raimundo Nonato/PI, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022 na forma que especifica e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 da seguinte forma:

- I – Das 08h às 14h nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;
- II – Das 08h às 12h nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h;
- III – Das 08h às 11h caso ocorram jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h.

**Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades vinculados à Administração Pública do Município de São Raimundo Nonato/PI que prestem serviços essenciais, de modo que deverão ser prestados normalmente.

Parágrafo único – Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMELITA DE CASTRO  
 SILVA:3423290730  
 0

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
 BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Primavera, em São Raimundo Nonato/PI